



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0971/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3118/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, Ata de Registro de Preços nº 014/2024 (válida até 10/06/2025) Abertura de Registro de Preços nº 192849, referente a aquisições de GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 102/2024 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, datado de 13/09/2024, CP: 16/09/2024.

1. OBJETO – Aquisição de GÁS DE COZINHA E VASILHAMES , conforme descrição abaixo:

Empresa: **COMPANHIA ULTRAGAZ SA**, CNPJ: **61.602.199/0232-44**, Rua Antônio Frederico Ozanan, n. 1655, Bairro Brigadeiro, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.420-360, Telefone (51) 3092-1850 / 1853, E-mail licitacoesferrari@terra.com.br / faturamento.ferrari@terra.com.br , neste ato representado por seu Representante Legal, **Matheus Milagres Neiva**, inscrito no CPF 102.295.306-05, com endereço comercial na rua Antônio Frederico Ozanan, n. 1655, Bairro Brigadeiro, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.420-360, telefone (51) 3092-1850, (51) 3092-1872, (51) 3092-1861, (51) 3092-1855, e-mail licitacoesferrari@terra.com.br, faturamento.ferrari@terra.com.br .

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	CARGA DE GÁS P13	02	CARGA	ULTRAGAZ	R\$ 110,00	R\$220,00
TOTAL = R\$220,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº534/24: gestor Maurício de Moura Talhaferro, fiscal Darzone Vargas Maicá e suplente Sandra Lindemayer Krahn.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega será através de “vales” que serão fornecidos pela empresa após recebimento da ordem de compra na quantidade de acordo com o pedido de cada secretaria. A empresa tem 05 (cinco) dias úteis para entregar os vales.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, nos *locais e horários estabelecidos pelas secretarias*, não podendo ultrapassar duas horas dentro do perímetro urbano.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (220,00). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE: A validade do contrato é de 04 a 08 meses a partir da data de assinatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	13	FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Unidade:	1	FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	59	FAPS
Proj./ Atividade:	2902	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAPITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1802 - 0051 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 5449

Solicitação de Compras nº195471.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 16 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito